REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Ricardo Augusto Demarchi Oficial Interino CNM 107599.2 - 0 1 16633 - 9

Livro 02 - Fls.

Município e Comarca de CHAPECÓ ESTADO DE SANTA CATARINA REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

MATRICULA 116.633 ANO 2015 FICHA AUTENTICAÇÃO **FUSÃO** MATRÍCULA DATA **TRANSFERÊNCIAS** MATRÍCULA DATA MATRÍCULA DATA MATRICULA DATA MATRÍCULA DATA MATRÍCULA MATRÍCULA DATA MATRÍCULA DATA MATRÍCULA DATA **ENCERRAMENTO** MICROFILMAGEM TRANSPORTE FICHA DATA

MATRÍCULA Nº

Loteamento Don Leonardo, sito na cidade e Comarca de Chapecó/SC, com área de 390,00 m², com as seguintes confrontações: ao NORTE em 12,00 metros, com a Rua Angelo Mulinari; ao SUL em 12,00 metros, com o Lote 09; ao LESTE em 32,50 metros, com o Lote 27; ao OESTE em 32,50 metros, com o Lote 25. PROPRIETÁRIA: LCB IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.614.783/0001-42, com sede na Rua Martinho Lutero, nº 180-E, esquina com a Rua Hermes da Fonseca, Sala 01, Edifício Paraíso do Sol, Bairro São Cristóvão, na cidade e Comarca de Chapecó/SC. TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 99.490 do livro 2 - Registro Geral, neste Ofício. Dou fé. TB. Chapecó-SC, 07 de Outubro de 2015. O Escrevente Substituto

AV.2 - 116.633: INDISPONIBILIDADE: Conforme AV.2-99.490, consta: "De acordo com Cficio nº 018120028171-006, emitido em 23/05/2012 pelo M.M. Juiz Substituto da 3ª Vara Cível, desta Comarca de Chapecó-SC, Dr. Rafael Goulart Sardá, pertinente aos Autos de Ação Cautelar Inominada/atípica/Cautelar nº 018.12.002817-1, que tem como Requerente Maximino Giaretton e outros, e requerido L.C.B. Imóveis Ltda, procede-se a esta averbação, para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado, não podendo, assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do juízo acima supracitado". fé. Chapecó/SC, 07 de Outubro de 2015. 0 Escrevente Substituto omensi Eduardo Somensi.

AV.3 - 116.633: **INDISPONIBILIDADE:** Conforme AV.3-99.490, consta: "De acordo com Despacho, emitido em 20/07/2012, pelo M.M. Juiz-Corregedor da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, Divisão Administrativa, Dr. Davidson Jahn Mello, pertinente aos Autos nº 0012258-28.2012.8.24.0600, que tem como requerente Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó-SC e outro, e requerido LCB Imóveis Ltda e outros, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula,

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO

Continua no verso

Augusto Demarchi Oficial Interino

Livro 02 - Fls.

CNM 107599.2 - 0 1 16633 . 94

Município e Comarca de CHAPECÓ **ESTADO DE SANTA CATARINA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

AUTENTICAÇÃO

FUSÃO

MATRICULA

116.633

MATRICULA

TRANSFERÊNCIAS MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRICILLA

DATA

MATRÍCULA

MATRÍCULA

DATA

MATRICULA

MATRICULA

MATRÍCULA

ENCERRAMENTO

MICROFILMAGEM

TRANSPORTE FICHA

DATA

MATRÍCULA Nº

116.633 - Continuação - AV.3

conforme determinado". Dou fé. Chapecó-SC, 07 de Outubro de 2015. O Escrevente Substituto anous Eduardo Somensi.

AV.4 - 116.633: INDISPONIBILIDADE: Conforme AV.4-99.490, consta: "De acordo com Oficio nº 018120139399-000-002, emitido em 29/06/2012, pelo M.M. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Chapecó-SC, Dr. Selso de Oliveira, pertinente aos Autos de Ação Civil Pública/Lei Especial nº 018.12.013939-9, que tem como requerente Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e requerido L.C.B Imóveis Ltda e outros, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado". Dou fé. Chapecó-SC, 07 de Outubro de 2015. O Escrevente Substituto Eduardo Somensi. compus!

AV.5 - 116.633: ARROLAMENTO DE BENS: Conforme AV.7-99.490, consta: "De acordo com requisição nº 14.00.01.06.81, emitida em 10 de outubro de 2014, pelo Delegado da Receita Federal do Brasil DRF-Joaçaba do Ministério da Fazenda - Receita Federal, em Joaçaba/SC, Sr. Mauro Batista Neto - Matricula: 1296003, procede-se ao ARROLAMENTO do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos dos arts. 64 e 64-A da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e no § 5° do art. 64 da Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997, em ocorrendo alienação, transferência ou oneração deste imóvel, deverá ser comunicada, para a Delegacia da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas". Dou fé. Chapecó/SC, 07 de Outubro de 2015. O Escrevente Substituto comonsi' Eduardo Somensi.

R.6 - 116.633: HIPOTECA: Conforme Escritura Pública de Garantia de Obrigações Assumidas em Execução de Loteamento com Hipoteca, lavrada na Escrivania de Paz do Município de Cordilheira Alta, Comarca de Chapecó/SC, aos 18/12/2014, no Livro nº. 023, as folhas 001/026, juntamente com Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada na Escrivania de Paz do Município de Cordilheira Alta, Comarca de Chapecó/SC, aos 04/03/2015, no Livro nº. 024, as folhas 015/018, e Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada na Escrivania de Paz do Município de Cordilheira Alta, Comarca de Chapecó/SC, aos 26/05/2015, no Livro nº. 025, as folhas 239/241, todas através de sua Escrivã Substituta, Daniela Dal Santo, tendo como outorgante loteador: L C B IMÓVEIS LTDA, já qualificada, para garantia da execução final das obras de infra-estrutura do LOTEAMENTO DON LEONARDO, registrado conforme R.9-99.490 do livro 02 deste ORI, como garantia pela execução das obras ora assumidas e descritas na escritura pública, a Loteadora dá em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto da presente

R - Registro AV - Averbação **CONTINUA NA FICHA 2**

Continua no verso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Ricardo Augusto Demarchi Oficial Interino

Livro 02 - Fls.

CNM 107599.2 · 0 1 16633 . 94

Município e Comarca de CHAPECÓ ESTADO DE SANTA CATARINA REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

116.633 - Continuação - R.6

matrícula avaliado em R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), ao MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 83.021.808/0001-82, com sede administrativa na Avenida Getúlio Vargas, 957-S, centro na cidade de Chapecó/SC, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Sr. José Claudio Caramori, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da Cédula de Identidade nº 583.153 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 342.398.719-72, residente e domiciliado na Rua 14 de Agosto, nº 299-E, bairro Maria Goretti, nesta cidade de Chapecó/SC. Condições: as constantes na escritura supra mencionada. Dou fé. ES. Chapecó/SC, 07 de Outubro de 2015. O Escrevente Substituto

AV.8 - 116.633: INDISPONIBILIDADE: Protocolo nº 323.883 de 03 de novembro de 2017. De acordo com a Ordem de Indisponibilidade, emitida em 30 de outubro de 2017, via Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, pelo Sr. Ivan Pedro Gandolfi, da 1ª Vara Federal de Chapecó/SC, através do Protocolo de Indisponibilidade nº 201710.3013.00392554-IA-630, referente ao processo nº 5007846-63.2017.4.04.7202, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da LCB Imóveis Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.614.783/0001-42, conforme determinado. Dou fé. MO. Chapecó/SC, 04 de dezembro de 2017. Emolumentos: Isento (artigo 33, §3º da Lei Complementar Estadual nº 156/97). Selo de fiscalização: EWI44311-OU80. O Escrevente Substituto Eduardo Somensi.

AV.9 - 116.633: <u>CANCELAMENTO DO AV-8</u>: Protocolo nº 347.681, de 04 de junho de 2019. De acordo com Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 31 de maio de 2019, por Ivan Pedro Gandolfi da 1ª Vara

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO

Continua no verso

MATRICULA 116.633 2015 AUTENTICAÇÃO **FUSÃO** MATRÍCULA **TRANSFERÊNCIAS** DATA MATRÍCULA DATA MATRICULA DATA MATRÍCULA DATA MATRÍCULA DATA MATRICULA MATRICULA DATA MATRÍCULA **ENCERRAMENTO** DATA MICROFILMAGEM DATA

TRANSPORTE

FICHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Kicardo Augusto Demarchi Oficial Interino

CNM 107599.2 - 0 1 16633 . 94

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 02 - Fls.

Município e Comarca de CHAPECÓ **ESTADO DE SANTA CATARINA**

REGISTRO GERAL

AUTENTICAÇÃO

MATRICULA

FICHA

116.633

FUSÃO MATRÍCULA

DATA

TRANSFERÊNCIAS MATRICULA

DATA

MATRICULA

DATA

MATRICULA

DATA

MATRICULA

MATRÍCULA

DATA

MATRICULA

MATRICULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

ENCERRAMENTO

DATA

MICROFILMAGEM ROLO DATA

TRANSPORTE

DATA

MATRÍCULA Nº

116.633 - Continuação - AV.9

Federal de Chapecó/SC, Protocolo de Cancelamento nº 201905.3114.00823744-MA-480, referente ao processo nº 5007846-63.2017.4.04.7202, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO da Indisponibilidade no AV.8 especificada, conforme determinado.

Dou fé. MO. Chapecó/SC, 01 de julho de 2019. Emolumentos: Isento (art. 33, §3°, da Lei Complementar Estadual nº 156/97). Selo de fiscalização: FLW50449-R2IQ. A Escrevente 8 mas Substituta Legal Viviane Schumacher.

AV.10 - 116.633: CANCELAMENTO DA AV-5: Protocolo nº 360.547, de 30 de abril de 2020. De acordo com o Oficio SEI nº 98731/2020/ME, juntamente com despacho de encaminhamento, ambos emitidos em 23/04/2020 pelo Procurador Adam Haas, da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Chapecó/SC, referente ao processo nº 10925.722103/2014-60, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO do Arrolamento na AV-5 especificado, conforme solicitado.

Dou fé. JS. Chapecó/SC, 21 de maio de 2020. Selo: Isento (Art. 7°, I, da Lei Complementar Estadual nº 755/19). Selo de fiscalização: FRK00096-QFUB. A Escrevente Substituta Legal Viviane Schumacher.

AV.11 - 116.633: PENHORA: Protocolo nº 390.647, de 14 de janeiro de 2022.

De acordo com o Oficio nº 310022863952, assinado eletronicamente em 13/01/2022, juntamente com Decisão proferida pelo Dr. Rogério Carlos Demarchi, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó/SC, pertinente à Ação Civil Pública Cível, autos nº 0013939-33.2012.8.24.0018, em que move o autor Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em face dos réus LCB Imóveis Ltda, e outros, procede-se à PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, sendo que esta penhora faz referência aos autos nº 5022298-03.2020.8.24.0018 (em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Chapecó/SC), conforme determinado. Valor da causa: R\$ 375.314,73 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e setenta e três centavos). FRJ isento (art. 7°, I, da Lei Complementar Estadual nº 755/2019). Depositária: LCB Imóveis

Dou fé. MO. Chapecó/SC, 26 de janeiro de 2022. Emolumentos: Isento (art. 7º, I, da Lei Complementar Estadual nº 755/2019). Selo de fiscalização: GGZ68664-J8BG. A Escrevente Viviane Schumacher. Substituta Legal

AV.12 - 116.633: BLOQUEIO DA MATRÍCULA: Protocolo nº 390.538, de 13 de janeiro de

R - Registro AV - Averbação CONTINUA NA FICHA 3

Continua no verso



son Oliveira Ferr

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

116.633

Município e Comarca de Chapecó ESTADO DE SANTA CATARINA

LIVRO 02 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

116.633

1º Oficio de Registro de Imóveis CNM 107599.2 - 0 1 16 6 33 . 9 4 FICHA:

2022.

De acordo com o Oficio nº 310022959839, assinado eletronicamente em 12/01/2022 pela Chefe de Cartório Substituta Ana Paula Bittencourt Rauen, por ordem do Dr. Rogério Carlos Demarchi, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó/SC, pertinente à Ação Civil Pública Cível, autos nº 0013939-33.2012.8.24.0018, que tem como autor Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e como réus LCB Imóveis Ltda e outros, procede-se a esta averbação para constar o BLOQUEIO DA PRESENTE MATRÍCULA, conforme determinado.

Dou fé. ALS. Chapecó/SC. 26 de janeiro de 2022. Emolumentos: Isento (art. 7°, I, da Lei Complementar Estadual Escrevente Substituta Legal GGZ68787-JMEA. fiscalização: Viviane Schumacher.

AV.13 - 116.633: INDISPONIBILIDADE: Protocolo nº 415.508, de 28 de junho de 2023.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens -CNIB em 27/06/2023, por Gilnei Hax, da 4ª Vara do Trabalho de Chapecó/SC, Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.2717.02779727-IA-051, referente ao processo nº 0000507-20.2023.5.12.0058, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, CNPJ nº 07.614.783/0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 09 de agosto de 2023. Emolumentos: Isento (emolumentos não incidentes, conforme Circulares nº 170/2022 e nº 235/2022, ambas da CGJ/SC). Selo de fiscalização: GSE40976-D97C. A Escrevente Michele Martin Oliveira.

AV.14 - 116.633: ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA: Protocolo n. 421.297, de 31 de

Procede-se a esta averbação para constar o transporte do ato inscrito na AV.278 da matrícula n. 99.490 do Livro 2 -Registro Geral, deste Oficio, conforme segue:

"Protocolo n. 421.297, de 31 de outubro de 2023.

De acordo com requerimento, datado de 30/10/2023, da proprietária FULL IMÓVEIS LTDA, abaixo qualificada, neste ato representada pela administradora judicial Maurício Solano, Salles & Passos Advogados Associados, CNPJ n. 14.766.925/0001-52, assinado digitalmente pela sócia Rose Maria Londro dos Passos, OAB/SC n. 36876, conforme Termo de Compromisso, constante nos autos n. 0013939-33.2012.8.24.0018, e Certidão n. 2185/2023, emitida pela OAB/SC, juntamente com a Alteração Contratual n. 5, datada de 19/10/2021, registrada na JUCESC sob n. 20217754317 em 27/10/2021, com base no art. 688, § 1° e § 6°, do CNCGJ/SC c/c art. 213, I, 'g', da Lei n. 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que a empresa LCB IMÓVEIS LTDA, passou a denominar-se: FULL IMÓVEIS LTDA, CNPA n. 07.614.783/0001-42, com sede na Rua Camilo Pereira de Lima, n. 1015, casa 01, Bairro Roseira de São Sebastião, no Município de São José dos Pinhais/PR, CEP 83070-330.

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 22 de novembro de 2023".

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 23 de novembro de 2023. Selo: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GYC77959-1S7W. A Roberta Caldas Zaconi. Escrevente Substituta Legal

ONTINUA NO VERSO

Gelson Oliveira Ferri Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó ESTADO DE SANTA CATARINA 116 MRO 02 REGISTRO GERAL

3V

MATRÍCULA:	
------------	--

1º Oficio de Registro de Imóveis CNM 107599.2 · 0 1 16 6 33 . 9 4

FICHA:

116.633

116.633 - Continuação -

AV.15 - 116.633: CANCELAMENTO DO R.6: Protocolo n. 421.297, de 31 de outubro de 2023.

De acordo com a AV.279 da matrícula n. 99.490, Livro 2 - Registro Geral, deste Oficio, procede-se a esta averbação de transporte para constar que fica CANCELADA A HIPOTECA no R.6 especificada.

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 23 de novembro de 2023. Selo: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GYC77960-J94V. A Escrevente Substituta Legal Roberta Caldas Zaconi.

AV.16 - 116.633: CONCLUSÃO DAS OBRAS: Protocolo n. 421.297, de 31 de outubro de 2023.

Procede-se a esta averbação para constar o transporte do ato inscrito na AV.280 da matrícula n. 99.490 do Livro 2 - Registro Geral, deste Oficio, conforme segue:

"Protocolo n. 421.297 de 31 de outubro de 2023.

De acordo com requerimento, datado de 30/10/2023, da proprietária FULL IMÓVEIS LTDA, qualificada na AV.278, neste ato representada pela administradora judicial Maurício Solano, Salles & Passos Advogados Associados, CNPJ n. 14.766.925/0001-52, assinado digitalmente por sua sócia Rose Maria Londro dos Passos, OAB/SC n. 36876, juntamente com o Termo de Compromisso, constante nos autos n. 0013939-33.2012.8.24.0018, Certidão n. 2185/2023, emitida pela OAB/SC, e o Termo de Recebimento e Liberação da Caução, emitido em 09/12/2021, pela Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Gerência de Parcelamento do Solo e Informações Cartográficas do Município de Chapecó/SC, assinado pela engenheira civil Natalia Sfredo Calliari, pela arquiteta e urbanista Carla Balen Vidmar, pela engenheira civil Mayara Gonsales e pelo diretor geral de planejamento e desenvolvimento Mauricio Lise da Rocha; procede-se a esta averbação para constar a CONCLUSÃO DAS OBRAS do "LOTEAMENTO DON LEONARDO".

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 22 de dovembro de 2023".

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 23 de novembro de 2023. Selo: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GYC77961-1FWF. A Escrevente Substituta Legal Roberta Caldas Zaconi.

AV.17 - 116.633: INDISPONIBILIDADE: Protocolo nº 438.832 de 03 de dezembro de 2024.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 29/11/2024, por Neusa Sumiko Yoshida, da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.2917.03729713-IA-320, referente ao processo nº 0000144-75.2024.5.09.0965, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, Cnpj nº 07.614.783.0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 06 de janeiro de 2025. Emolumentos: Não incidentes (conforme pa art. 868 e 869 do CNCGFE/SC). Selo de fiscalização: HJQ79369-NIBX. O Escrevente Substituto

Cleberton Oliveira dos Reis.

R - Registro AV - Averbação



land France

Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

116.633

Município e Comarca de Chapecó ESTADO DE SANTA CATARINA

LIVRO 02 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

116.633

1º Oficio de Registro de Imóveis

CNM: 107599.2.0116633-94

FICHA: 04

AV.18 - 116.633: INDISPONIBILIDADE: Protocolo nº 441.194 de 14 de fevereiro de 2025.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 13/02/2025, por Pedro Casimiro Campos de Oliveira Filho, da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Protocolo de Indisponibilidade nº 202502.1314.03839023-IA-960, referente ao processo nº 0000212-32.2024.5.09.0122, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, Cnpj nº 07.614.783.0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 19 de fevereiro de 2025. Emolumentos: Não incidentes (conforme es art. 868 e 869 do CNCGFE/SC). Selo de fiscalização: HKH33232-5OSI. O Escrevente Substituto

Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.19 - 116.633: INDISPONIBILIDADE: Protocolo nº 447.984 de 22 de agosto de 2025.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 21/08/2025, por Larissa Carneiro Cavalcante, da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.2115.04206629-IA-753, referente ao processo nº 0000922-52.2024.5.09.0122, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, CNPJ nº 07.614.783/0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 28 de agosto de 2025. Emolumentos: Não incidentes (conforme os 47). 868 e 869 do CNCGFE/SC). Selo de fiscalização: HPB23097-ZTZ8. O Escrevente Substituto

Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.20 - 116.633: INDISPONIBILIDADE: Protocolo nº 447.911 de 21 de agosto de 2025.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 20/08/2025, por Larissa Carneiro Cavalcante, da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.2015.04203406-IA-990, referente ao processo nº 0000923-37.2024.50.9.0122, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, CNPJ nº 07.614.783/0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 28 de agosto de 2025. Emolumentos: Não incidentes (conforme os att.) 868 e 869 do CNCGFE/SC). Selo de fiscalização: HPB23820-Q9RM. O Escrevente Substituto

Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.21 - 116.633: INDISPONIBILIDADE: Protocolo nº 448.214 de 29 de agosto de 2025.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 28/08/2025, por Kelly Regina Alge Monteiro, da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.2813.04222753-IA-494, referente ao processo nº

R - Registro AV - Averbação CONTINUA NO VERSO



uno Grossi Faria Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

116.633

Município e Comarca de Chapecó ESTADO DE SANTA CATARINA

LIVRO 02 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

116.633

- Continuação -

1º Oficio de Registro de Imóveis

CNM: 107599.2.0116633-94

FICHA: 0

0000924-22.2024.50.9.0122, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, CNPJ nº 07.614.783/0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 03 de setembro de 2025. Emolumentos: Não incidentes (conforme of art. 868 e 869 do CNCGFE/SC). Selo de fiscalização: HPB28715-WPH5. O Escrevente Substituto
Cleberton Oliveira dos Reis.

R - Registro AV

AV - Averbação